

ATA DA DUOCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA (252a) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1966, QUINTA-FEIRA COM INÍCIO ÀS NOVE HORAS.

FL. n.º
[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

Aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, às nove horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Quinquagésima Segunda (252a) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA E JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. APROVAÇÃO DE ATAS - Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da sessão duocentésima quinquagésima primeira (251a). AMPLIAÇÃO DAS ATUAIS NORMAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA - PROCESSO Nº 0629/63 - A Comissão Deliberativa decidiu aprovar por unanimidade a Nova Redação das "Normas de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica" sugerindo que em fins de mil novecentos e sessenta e sete se faça um reexame das mencionadas normas a fim de verificar se há algum artigo que convenha ser alterado. PROJETO TRIENAL PARA A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM ACELERADOR LINEAR DE 75 MEV DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 459/66 - A Comissão Deliberativa decidiu aprovar o auxílio solicitado no montante de CR\$ 156.000.000 (cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros) assim distribuídos: para o ano de mil novecentos e sessenta e sete, CR\$ 42.000.000 (quarenta e dois milhões de cruzeiros); para o ano de mil novecentos e sessenta e oito, CR\$.. CR\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de cruzeiros); para o ano de mil novecentos e sessenta e nove, CR\$ 65.000.000 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros). NORMAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS NO EXTERIOR - PROTOCOLO SEP Nº 2101/66

Ata da Duocentésima Quinquagésima Segunda (252a) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 8 de dezembro de 1966, quinta-feira, com início às 9:00 horas.

SEP Nº 2101/66 - A Comissão Deliberativa aprovou as Normas propostas com as alterações constantes do exemplar devidamente rubricado pelos Membros presentes. REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - PROTOCOLO SEP Nº 1813/66 - A Comissão Deliberativa decidiu estabelecer a seguinte orientação geral na organização do Instituto de Engenharia Nuclear: A Organização superior do Instituto de Engenharia Nuclear será constituída pelo Conselho Técnico-Científico (Órgão Deliberativo), pela Diretoria (Órgão Executivo) e pelo Conselho de Pesquisas (Órgão de Planejamento e de Assessoria). Nessas condições a Comissão Deliberativa resolve que se rees tude o assunto. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 18:00 horas e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia) - Presidente CNEN
- 03 - (Cópia) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos

/vmf